

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

V CONCURSO DE POESIA DO IFSP - CÂMPUS - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

REGULAMENTO

5º Concurso de Poesia do IFSP Câmpus São José dos Campos

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1. O 5º Concurso de Poesia do IFSP Câmpus São José dos Campos é promovido por esta Instituição de ensino através do NAPNE (Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas) e tem como objetivos promover o gosto pela leitura, incentivar a escrita criativa e sensibilizar os alunos, servidores, terceirizados, para uma participação mais ativa nas atividades da comunidade, interação sobre o assunto proposto.

1.2. O tema para o concurso é: **“Falando com as mãos, ouça-me como te falo.” – No contexto educacional.** As poesias deverão contemplar as normas contidas neste regulamento.

1.3 Referências bibliográficas:

BRASIL. Ministério da Educação. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.** Disponível em: ftp://ftp.fnnde.gov.br/web/resolucoes_2002/por2678_24092002.doc <Acesso em: 05 de Agosto de 2016>

MIRANDA, T. G.; GALVÃO FILHO, T. A. (Org.) **O professor e a educação**

inclusiva: formação, práticas e lugares. Salvador: EDUFBA, 2012.

Secretaria da Educação do Estado de São Paulo. Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas, **O Que Você Sabe Sobre Deficiência Auditiva;** Guia de Orientação aos Pais, São Paulo, SE/ CENP, 1985.

SKLIAR, Carlos (Org.). **A surdez: uma olhar sobre as diferenças.** Porto Alegre: Mediação, 1998.

2. DA PARTICIPAÇÃO:

2.1. Poderão participar do 5º Concurso de Poesia do IFSP Câmpus São José dos Campos, todos os alunos, devidamente matriculados no IFSP, servidores, docentes, técnicos administrativos e terceirizados, comunidade externa. Não poderão participar membros do NAPNE.

Serão duas categorias para inscrição e Premiação:

- ✓ 1ª Categoria A – discentes - 1º e 2º lugar
- ✓ 2ª Categoria B – servidores, terceirizados, comunidade externa - 1º e 2º lugar

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. A inscrição no concurso será individual e se dará mediante entrega de um envelope contendo a poesia, em três vias, e o preenchimento da ficha de inscrição. As fichas de inscrição estarão disponíveis na Biblioteca, na CEX e CCF de 02 de abril a 27 de abril de 2018.

3.2. A ficha de inscrição deve conter os seguintes dados: nome e endereço completos, número de telefone, celular, correio eletrônico, turma e módulo ou setor de trabalho.

4. DA APRESENTAÇÃO:

4.1. As poesias deverão ser originais (sem plágio) sobre o tema apresentado.

4.2. O limite de páginas para a poesia não deve ser superior a 1 (uma).

4.3. A apresentação da poesia deverá ser feita em 3 (três) vias, digitadas em folha sulfite A4. O título deverá ser em letras maiúsculas e o nome do autor ou seu pseudônimo deverá ser colocado abaixo.

4.4. Os trabalhos terão de ser acondicionados em um envelope grande, padrão branco ou craft no tamanho aproximado de 360x260 mm com o nome do autor, título do trabalho e identificados 4º Concurso de Poesia do IFSP Câmpus São José dos Campos.

4.5. Os trabalhos deverão ser entregues até o dia 27 de abril de 2018 nos horários de funcionamento da Biblioteca, CEX, CCF expostos neste regulamento no subitem 3.1, os trabalhos que não estiverem de acordo com este regulamento não serão julgados.

4.6. Todos os trabalhos inscritos não serão devolvidos, constando no acervo e na memória do concurso.

5. Do julgamento:

5.1. As obras que estiverem de acordo com o exposto neste regulamento serão submetidas à análise e julgamento de uma Comissão Avaliadora composta por júri competente para tal finalidade.

5.2. A Comissão Avaliadora seguirá os seguintes critérios para avaliação:

- a) Criatividade;
- b) Conteúdo;
- c) Originalidade do tema e da linguagem;
- d) Gramática;
- e) Linguagem poética

5.3. Serão eliminados os trabalhos que apresentarem conteúdos preconceituosos, dogmatismos religiosos, que firam a conduta moral, obras plagiadas, além das que estiverem fora de formatação solicitada neste regulamento.

5.4. A avaliação e posterior resultado são irrecorríveis.

6. DO RESULTADO:

6.1. O resultado deste concurso será divulgado a todos os participantes no dia 10 de maio de 2018, no auditório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, Câmpus São José dos Campos. Horário a definir

7. DA PREMIAÇÃO:

7.1. A premiação ocorrerá logo após a divulgação do resultado, no auditório do Câmpus São José dos Campos.

7.2. Serão Premiados os vencedores do concurso de Poesia, por categoria.

Categoria A – discentes - 1º e 2º lugar;

Categoria B – Servidores, Terceirizados, comunidade externa - 1º e 2º lugar

Serão premiados com 1 troféu e terão sua obra publicada nos meios de comunicação da Instituição.

Haverá prêmio especial para a Poesia com mais curtidas no facebook.

A premiação será dia 23 de maio de 2018, horário a definir.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. O ato da inscrição neste concurso implica na aceitação plena dos termos deste regulamento.

8.2. Todos os participantes asseguram que são autores das obras apresentadas e inscritas neste concurso.

8.3. Os casos omissos, isto é, não contemplados neste regulamento serão decididos pela Comissão Avaliadora, não cabendo recursos.

São José dos Campos, 20 de março de 2018.

Equipe Napne



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SÃO PAULO
Campus São José dos Campos

NAPNE

Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas

Ficha de Inscrição – Período de 02 a 27 de abril de 2018.

V Concurso de Poesia

CATEGORIAS

1. Discentes – Categoria A
2. Servidores, Terceirizados, comunidade externa – Categoria B

Categoria: _____

Nome: _____

Endereço: _____ nº: _____

Telefone: _____

Pseudônimo _____

E-mail: _____

Idade: _____

Setor /Curso _____

**TEMA: “FALANDO COM AS MÃOS, OUÇA-
ME COMO TE FALO”- NO CONTEXTO
EDUCACIONAL**

A ficha de inscrição deverá ser entregue dentro do envelope, juntamente com as 3 cópias da poesia. No envelope colocar V Concurso de Poesia.

Entregar na Biblioteca/CCF/CSP/CEX

IFSP – São José dos Campos.

(12) 3901-4442